



Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social -ALPB

PROPOSTA DE AÇÕES EMERGENCIAIS AO GOVERNADOR DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

O tempo urge e um segundo perdido pode significar vidas, especialmente das pessoas mais pobres, vulneráveis e precarizadas. A hora é de agir. A pandemia do Corona Vírus roda o mundo e a Paraíba. Em momentos de crise, as soluções devem ser pensadas, racionais e urgentes. Por tudo isso, a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social,

Considerando a crescente disseminação global da Infecção HumanapeloCoronavírus (COVID-19) e seus impactos na vida da população em situação de pobreza e extrema pobreza, público usuário da Política de Assistência Social;

Considerando contatos realizados com segmentos religiosos, Instâncias do SUAS, Gestores municipais, entidades da sociedade civil, Pesquisadores de Universidades e etc.;

E como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social com fulcro nas prerrogativas atribuídas pela RESOLUÇÃO Nº 1.578, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, Art. 62-A. e com base no Decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba, apresento à sociedade e ao governo do Estado as seguintes ações emergenciais:

- 1. Antecipar o aumento anual previsto para o “Cartão-Alimentação”, além de autorizar o uso do cartão para a compra de itens de higiene pessoal e limpeza doméstica.** A antecipação do aumento, já orçado na LOA, da transferência de renda destinada às famílias beneficiárias em extrema pobreza, minimizará os impactos da ausência de oferta do trabalho informal, bem como a ampliação dos itens disponíveis para compra, permitirá a prevenção do vírus;
- 2. Antecipar o pagamento do Abono Natalino aos beneficiários do Programa Bolsa Família no estado.** A disponibilização do Abono Natalino além de representar um incremento na alimentação das famílias beneficiárias, injetará recurso na economia fragilizada com os efeitos da pandemia;
- 3. Antecipar o repasse do Projeto Acolher para todas as Instituições de Longa Permanência de Idosos da Paraíba, sendo dispensado o trâmite de edital público, fazendo a distribuição do recurso de acordo com o porte da cidade.** Tendo em consideração que os idosos são o grupo com maior risco de letalidade pelo coronavírus, essas instituições poderão fortalecer a compra de insumos de proteção ao contágio dos idosos institucionalizados;



4. **Agilizar o repasse de recursos do FUNCEP para entidades da sociedade civil que se destinem a idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua e pessoas vivendo com HIV.** Por se tratar do Público com maior risco de letalidade pelo coronavírus, essas instituições poderão fortalecer o atendimento e acompanhamento de seus usuários;
5. **Distribuição de álcool em gel 70% e máscaras para a população em situação de rua do estado.** Em virtude da vulnerabilidade destes em relação aos diversos vetores presentes na rua e a dificuldade em realizar higiene pessoal;
6. **Antecipar o repasse do Cofinanciamento Estadual para os 223 municípios, sem estipular critérios de elegibilidade, e direcionando o aumento dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais.** Em virtude da crise causada pelo coronavírus, a população em extrema pobreza aumentará a demanda por benefícios eventuais e serviços socioassistenciais das Secretarias de Assistência Social, que sofrem com um corte de cerca 40% dos recursos advindos do Governo Federal, com base na portaria 2.362 do Ministério da Cidadania;
7. **Intensificar por parte das equipes técnicas de saúde do Condomínios Cidade Madura, as orientações aos moradores através de visita domiciliar e disponibilizar agentes públicos para realizar as compras de gêneros alimentícios e remédios;**
8. **Fortalecer as Políticas Públicas destinadas às Comunidades Tradicionais do estado (Indígenas, Quilombolas e Ciganos) com concessão de cartões alimentação para famílias ainda não-beneficiárias.** Essas populações estão presentes em todo território e possuem, além da situação de pobreza, maiores dificuldades no acesso a renda e oportunidades;
9. **Garantir a distribuição de Álcool em gel 70% e máscaras para as entidades que trabalham com pessoas com deficiência com comobidades;**
10. **Desobrigar aposentados e pensionistas estaduais de realizarem a “prova de vida” nas instituições financeiras durante o período da crise;**
11. **Suspender a execução de desapropriações e despejos, sejam individuais ou de grupos e comunidades.** Num momento de calamidade pública, em que se exige quarentena e afastamento do convívio social, a moradia é fundamental para qualquer cidadão, mesmo que apenas enquanto durar a crise;
12. **Suspensão, enquanto durar a crise, dos cortes de fornecimento de água e energia elétrica das populações consideradas de “baixa renda”.** A água e a energia elétrica são fundamentais para o reestabelecimento dos acometidos pelo vírus, bem como devemos considerar reflexos econômicos que diminuam a renda das famílias em situação de pobreza;
13. **Pagamento de benefício assistencial aos trabalhadores informais que forem acometidos pelo coronavírus e estiverem cumprindo isolamento ou quarentena.** Esses trabalhadores



estão expostos ao vírus e não poderão prover o sustento de suas famílias durante o período de quarentena;

14. **Toda a produção oficial de informação veiculada em campanhas nos meios de comunicação tradicionais e em redes sociais, ou através de cartilhas, folders, panfletos etc., sobre o coronavírus, deverá ser acessível à Pessoas com Deficiência, observando os recursos de linguagem em braile, libras, audiodescrição e legendas;**
15. **Garantir amparo assistencial as pessoas com deficiências, cujos pais, cuidadores ou responsáveis tiverem casos graves de coronavírus e necessitem de hospitalização.** Para os casos em que cuidadores responsáveis por pessoas com deficiência não possuir parentes e/ou família estendida que possam assumir o cuidado e responsabilidades sob pessoa com deficiência.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

Deputada Cida Ramos
Presidente da Frente Parlamentar em
Defesa da Assistência Social

